



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DO REITOR**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP, 69.304-000  
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



**Resolução nº 012/2010-** 

*Aprova ad referendum* a criação do Curso de Licenciatura em Informática a distância.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, *ad referendum* no Conselho Universitário, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta na Resolução nº 018/2010-CEPE,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* a criação do Curso de Licenciatura em Informática a distância, vinculado ao Centro de Ciência e Tecnologia-CCT.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 30 de junho de 2010.

  
**Prof. Dr. Roberto Ramos Santos**  
Reitor da UFRR